

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Maio de 2023

GRUPO CALGARO

ANGELO CALGARO,
ANGELO CALGARO LTDA,
ANGELO CALGARO PECUÁRIA,
JOTA AGROPECUÁRIA LTDA,
ORETE MARIA CALGARO AGROPECUÁRIA,
ORETE MARIA CALGARO,
JIANCARLO CALGARO,
JIANCARLO CALGARO AGROPECUÁRIA.



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Mangueirinha – Estado do Paraná.

Dra. Carolina Valiati da Rosa

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **período de maio de 2023**, das Recuperandas **Angelo Calgaro (CPF: 599.218.460-00)**, **Angelo Calgaro LTDA (CNPJ: 16.367.208/0001-83)**, **Angelo Calgaro Pecuária (CNPJ: 47.432.483/0001-67)**, **Jiancarlo Calgaro (CPF: 070.091.189-81)**, **Jiancarlo Calgaro Agropecuária (CNPJ: 47.309.782/0001-09)**, **Jota Agropecuária LTDA (CNPJ: 35.662.786/0001-97)**, **Orete Maria Calgaro (CPF 039.148.339-04)** **Orete Maria Calgaro Agropecuária (CNPJ: 47.161.845/0001-22)**, disponibilizadas por meio do contador responsável Cristian Rodrigo Klein - CRC PR- 045202/O-3, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em incidente processual, apenso aos autos de Recuperação Judicial nº **0001594-23.2022.8.16.0110** e no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 11 de setembro de 2023.



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195
Professional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR n° 65.066 | OAB/SP n° 459.319



ÍNDICE

| | |
|----------------------------------|----|
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 4 |
| 2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS | 7 |
| 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | 10 |
| 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 17 |
| 5. ENDIVIDAMENTO | 52 |
| 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 60 |
| 7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS | 62 |
| 8. GLOSSÁRIO | 69 |
| 9. ANEXOS | 71 |

1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

| ASSUNTO | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------------|---|
| Atividades da Recuperandas | Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria e iniciaram plantio de aveia, para engorda de bezerros até melhora no preço do gado. Haja vista a crise econômica-financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como redução de receitas devido ao período sazonal, com algumas despesas de manutenção de máquinas agrícolas utilizadas na colheita, assim como, a redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerros do Grupo. |
| Informações Operacionais | Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, o mesmo verifica-se no quadro de funcionários, onde apesar de ter ocorrido admissões e rescisões estas foram no mesmo montante, findando o mês em apreço, maio/23, com 08 (oito) funcionários ativos. |
| Informações Financeiras | No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em Caixa (2023%) e em Empréstimos e Financiamentos (43,45%), e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a Depreciação mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram Prejuízo no Exercício, refletindo negativamente nos índices apresentados. |
| Endividamento | No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de R\$ 67.731,75 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). |
| Plano de Recuperação Judicial | No mês de abril, o Plano de Recuperação Judicial ainda não havia sido apresentado pelas Recuperandas, tendo em vista a previsão do art. 53 da LFRJ, de apresentação do plano pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da Recuperação Judicial. |
| Informações Processuais | No período em análise, fora certificado nos autos a publicação do edital que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/2005. Ademais, as Recuperandas requereram a declaração de essencialidade de bens imprescindíveis ao seu soerguimento, o que fora deferido pelo Excelentíssimo Magistrado no mov. 101. No mov. 113, o Excelentíssimo Magistrado decidiu, em suma, a homologação dos honorários da Administradora Judicial, assim como, entendeu ser mais prudente aguardar a apresentação do Plano de Recuperação Judicial para fins de alienação de bem requerida no mov. 106. |

2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

- 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividade das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria e iniciaram plantio de aveia, para engorda de bezerros até melhora no preço do gado. Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como redução de receitas devido ao período sazonal, com algumas despesas de manutenção de máquinas agrícolas utilizadas na colheita, assim como, a redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerros do Grupo.

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

Os Recuperandos Angelo Calgaro e Orete Maria Calgaro iniciaram a prática de atividade rural ainda jovens, por volta de 1992, onde após contraírem matrimônio, iniciaram conjuntamente atividade rural na presente comarca, destinada a atividade leiteira, plantio de soja, milho, feijão, dentre outros cereais, empreendimento o qual era realizado em uma fazenda de 5,3 alqueires outrora adquirida pelo casal.

Com o passar dos anos e o know-how adquirido, por volta dos anos 90, os Recuperandos assumiram os trabalhos de criação de uma associação dos produtores de leites, e posteriormente o Recuperando Angelo Calgaro assumiu uma posição de liderança em um laticínio de Clevelândia, e auxiliou na estruturação de uma cooperativa de laticínios na Comarca. Ainda por volta do ano de 2005, iniciaram atividade de comercialização e transporte de queijos, empresa a qual lhes deu grande retorno financeiro que possibilitou-os a adquirir bens imóveis rurais de reflorestamento no tamanho aproximado de 21 hectares, propriedade a qual fora instalada uma leitaria que contava com aproximadamente 100 vacas e produzia em média 1.900 litros de leite diariamente, cujo rebanho vinha continuamente crescendo.

Paralelamente as atividades rurais, os Recuperandos também constituíram empresa no ramo de logística, o que possibilitou a expansão dos negócios em todas as demais áreas que o Grupo vinha atuando, com a aquisição de equipamentos, veículos e animais, todavia, revezes empresariais imprevisíveis começaram a ocorrer simultaneamente, o que desencadeou uma crise financeiro-econômico no Grupo, conforme será objeto de deslinde infra.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Por volta do ano de 2016, o Grupo começou a sofrer grandes prejuízos no setor pecuário, situação a qual os obrigou a vender parte de suas terras e iniciarem outra atividade relacionada ao gado de corte. Nesse período o Recuperando Jiancarlo começou a trabalhar diretamente em conjunto com sua família, a qual cada vez mais passou a expandir o empreendimento através da aquisição de terras, todavia, em meados no ano de 2021 houve um aumento significativo nos gastos do Grupo, somado a perda de três safras seguidas no período de 2018-2021, inadimplência de clientes, condicionou a manutenção das atividades a contratação de crédito, o que continuamente prejudicou o capital de giro do Grupo.

Somado a isso, adveio a pandemia de covid-19, que gerou inflação na matéria prima do empreendimento das Recuperandas, situação a qual, já nos presságios da crise que viria a atingir o Grupo, as Recuperandas se encontraram condicionados a solicitar empréstimos bancários para manutenção da empresa, na expectativa de retornos financeiros condizentes com os investimentos, esperanças as quais nem sempre concretizadas, cenário o qual se manteve e inseriu os Requerentes na crise que se encontram atualmente, ainda que de forma transitória, conforme narrado na exordial do presente procedimento recuperacional.

Atualmente o Grupo atua com a produção de grãos, criação de gado de corte e produção/venda de laticínios,

Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria e iniciaram plantio de aveia, para engorda de bezerras até melhora no preço do gado. Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como redução de receitas devido ao período sazonal, com algumas despesas de manutenção de máquinas agrícolas utilizadas na colheita, assim como, a redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerras do Grupo.

se encontrando em solvência econômica, contudo, a atividade empresária tem se destinado exclusivamente a cobrir os custos, o que prejudica a manutenção dela no longo prazo, razão pela qual o Grupo entendeu pela viabilidade de realizar o pedido de Recuperação Judicial e reestruturar seu passivo.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Realizado contato com fornecedores, a fim de buscar melhores condições de pagamento e o bom andamento da parceria;
- Em razão do encerramento do contrato com o Laticínio, fora concedida férias aos dois motoristas dos caminhões de câmara fria e houve a demissão de dois funcionários da lavoura, reduzindo o custo fixo;
- Fechamento de contrato de transporte de máquinas agrícolas para a John Deere;
- Nova parceria com compra de leite e venda de queijos aos clientes que atendiam nos anos anteriores;
- Redução de custo de alimentação com o gado, deixando somente no pasto;
- Com a ausência de sucesso na venda de queijos, o Sr. Angelo Calgaro empenhou esforços para buscar novas fontes de renda;
- Utilização de parte da safra para suprir uma parte dos custos fixos e variáveis;
- Planejamento para obtenção de lucro de venda de gado;
- Realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria;
- Início de plantio de aveia, para engorda de bezerras até melhora no preço do gado;
- Para o plantio de trigo, fora negociado com uma cooperativa agrícola para venda de insumos e pagamento no período de colheita;
- A fim de aumentar a receita, buscaram novos parceiros para viabilizar o transporte de câmara fria, bem como, buscaram parceiro para alugar a estrutura de confinamento.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Devido ao ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, as Recuperandas tiveram dificuldade nas negociações de fornecedores com compras a prazo;
- Redução dos serviços prestados de escavadeira;
- Houve o encerramento antecipado do contrato de venda e transporte com o Laticínio Vila Nova, acarretando na perda de faturamento em torno de R\$ 150.000,00 por mês, prejudicando o fluxo de caixa e deixando uma estrutura ociosa de dois caminhões de câmara fria;
- Pagamento da primeira parcela do 13º salário e férias;
- Aumento de fornecedores com restrição de prazo para venda de produtos/serviços;
- Alto custo com a lavoura, devido aos gastos com manutenção, combustível e funcionários terceirizados para iniciar a colheita;

Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria e iniciaram plantio de aveia, para engorda de bezerros até melhora no preço do gado. Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como redução de receitas devido ao período sazonal, com algumas despesas de manutenção de máquinas agrícolas utilizadas na colheita, assim como, a redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerros do Grupo.

- Ante o período sazonal, houve redução de receitas, com algumas despesas de manutenção de máquinas agrícolas utilizadas na colheita;
- Redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerros do Grupo.
- Dificuldade em encontrar parceiro comercial com preço justo e pagamento ajustado para o período de colheita, tendo em vista que não possui crédito em empresas de insumos agrícolas.



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.3 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.4 COLABORADORES



Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, o mesmo verifica-se no quadro de funcionários, onde apesar de ter ocorrido admissões e rescisões estas foram no mesmo montante, findando o mês em apreço, maio/23, com 08 (oito) funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

ANGELO CALGARO (CPF nº 599.218.460-00)

| Sócio | Nº de Quotas | Valor das Quotas (Em Reais) | Participação |
|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| ANGELO CALGARO | - | - | 100% |
| Total | - | - | 100% |

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

ANGELO CALGARO LTDA (CNPJ Nº 16.367.208/0001-83)

| Sócio | Nº de Quotas | Valor das Quotas (Em Reais) | Participação |
|----------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| ANGELO CALGARO | 500.000,00 | 500.000,00 | 100% |
| Total | 500.000,00 | 500.000,00 | 100% |

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15 e contrato social mov. 1.14.

ANGELO CALGARO PECUÁRIA (CNPJ nº 47.432.483/0001-67)

| Sócio | Nº de Quotas | Valor das Quotas (Em Reais) | Participação |
|-------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| ANGELO CALGARO PECUÁRIA | | 25.000,00 | 100% |
| Total | - | 25.000,00 | 100% |

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

JIANCARLO CALGARO (CPF nº 070.091.189-81)

| Sócio | Nº de Quotas | Valor das Quotas (Em Reais) | Participação |
|-------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| JIANCARLO CALGARO | - | - | 100% |
| Total | - | - | 100% |

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, o mesmo verifica-se no quadro de funcionários, onde apesar de ter ocorrido admissões e rescisões estas foram no mesmo montante, findando o mês em apreço, maio/23, com 08 (oito) funcionários ativos.

JIANCARLO CALGARO AGROPECUÁRIA (CNPJ nº 47.309.782/0001-09)

| Sócio | Nº de Quotas | Valor das Quotas (Em Reais) | Participação |
|--------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| JIANCARLO CALGARO AGROPECUÁRIA | - | 50.000,00 | 100% |
| Total | - | 50.000,00 | 100% |

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

JOTA AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 35.662.786/0001-97)

| Sócio | Nº de Quotas | Valor das Quotas (Em Reais) | Participação |
|------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| ANGELO CALGARO | 1.450.000,00 | 1.450.000,00 | 92,36% |
| TAMARA LETICIA CALGARO | 60.000,00 | 60.000,00 | 3,82% |
| JIANCARLO CALGARO | 60.000,00 | 60.000,00 | 3,82% |
| Total | 1.570.000,00 | 1.570.000,00 | 100% |

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

ORETE MARIA CALGARO (CPF nº 039.148.339-04)

| Sócio | Nº de Quotas | Valor das Quotas (Em Reais) | Participação |
|---------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| ORETE MARIA CALGARO | - | - | 100% |
| Total | - | - | 100% |

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

ORETE MARIA CALGARO AGROPECUÁRIA (CNPJ nº 47.161.845/0001-22)

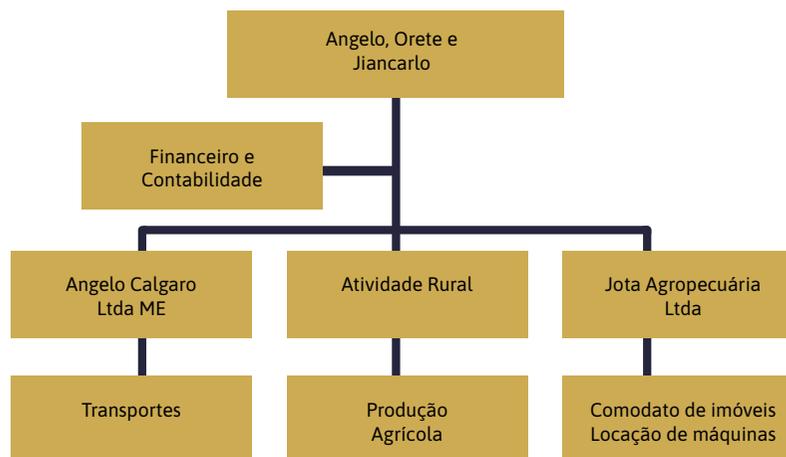
| Sócio | Nº de Quotas | Valor das Quotas (Em Reais) | Participação |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| ORETE MARIA CALGARO AGROPECUARIA | - | 50.000,00 | 100% |
| Total | - | 50.000,00 | 100% |

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, o mesmo verifica-se no quadro de funcionários, onde apesar de ter ocorrido admissões e rescisões estas foram no mesmo montante, findando o mês em apreço, maio/23, com 08 (oito) funcionários ativos.

O Grupo Calgaro possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Descrição do Grupo Mov. 1.10.

3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo Calgaro possui as seguintes unidades de negócio:

| Razão Social | CNPJ/CPF | Localidade | Situação |
|---|---|---|----------|
| Angelo Calgaro/ Angelo Calgaro LTDA / Jota Agropecuária LTDA / Orete Calgaro / Jiancarlo Calgaro. | 599.218.460-00 / 16.367.208/0001-83 / 35.662.786/0001-97 / 039.148.339-04 / 070.091.189-81. | Avenida Saldanha Marinho, 923, Centro, Em Mangueirinha - PR, CEP 85.540-000 | Ativa |
| Angelo Calgaro Pecuária / Orete Maria Calgaro Agropecuária / Jiancarlo Calgaro Agropecuária | 47.432.483/0001-67 / 47.161.845/0001-22 / 47.309.782/0001-09. | Fazenda Reassentamento Itá, Zonal Rural, em Mangueirinha - PR, CEP 85.540-000 | Ativa |

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, o mesmo verifica-se no quadro de funcionários, onde apesar de ter ocorrido admissões e rescisões estas foram no mesmo montante, findando o mês em apreço, maio/23, com 08 (oito) funcionários ativos.

3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As Recuperandas estão elaborando um organograma de estrutura organizacional para envio à esta Administradora Judicial.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais CLIENTES das Recuperandas no período foram:

| Razão Social / Nome | CNPJ / CPF |
|---|--------------------|
| Distribuidora de Combustíveis Bassetto LTDA | 75.637.876/0001-42 |
| Tanques Paralelo, Indústria e Comércio de Acessórios para Veículos LTDA | 09.518.885/0001-90 |
| Cracco Park Hotel LTDA | 84.994.557/0001-85 |
| Comércio de Combustíveis Mangueirinha LTDA | 03.689.530/0001-87 |
| Verdesul Máquinas Agrícolas LTDA | 03.961.400/0001-51 |
| João Bosco Brandalize - ME | 72.501.364/0001-66 |
| Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária - Codepa | 04.480.519/0001-75 |
| Cooperativa Agropecuária Tradição | 05.528.196/0005-39 |
| Paraná Equipamentos S.A. | 76.527.951/0001-85 |
| Mecânica Boss Comércio de Peças Automotivas e Oficina Mecânica LTDA | 15.511.459/0001-27 |

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, o mesmo verifica-se no quadro de funcionários, onde apesar de ter ocorrido admissões e rescisões estas foram no mesmo montante, findando o mês em apreço, maio/23, com 08 (oito) funcionários ativos.

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

| Razão Social / Nome | CNPJ / CPF |
|---|--------------------|
| AP Comércio de Frios LTDA | 07.138.314/0001-02 |
| Difripar Logística e Distribuição LTDA | 74.017.930/0001-94 |
| Lactodama Comércio de Generos Alimenticios LTDA | 03.783.108/0001-96 |
| Afonso Alves Fernandes & Cia LTDA | 00.164.652/0001-61 |
| Toko Frios Alimentos LTDA ME | 18.190.026/0001-05 |
| Alles Representação Empresarial LTDA | 10.832.904/0001-37 |
| Jovani Ricardo Zanotto ME | 22.819.921/0001-13 |
| Cooperativa Agropecuária Tradição | 05.528.196/0005-39 |
| Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária - Codepa | 04.480.519/0001-75 |
| Bruno Aguiar | - |

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional referente ao mês de maio de 2023, não apresentando variação na posição final de colaboradores, conforme demonstrado a seguir:

| ANGELO CALGARO LTDA | | |
|------------------------------|--------|--------------|
| FUNCIONÁRIOS | Abr-23 | Mai-23 |
| Quantidade Inicial | 7 | 7 |
| (+) Admissões | 0 | 1 |
| (-) Demissões | 0 | -1 |
| Total de Funcionários | 7 | 7 |
| Variação | | 0,00% |

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, o mesmo verifica-se no quadro de funcionários, onde apesar de ter ocorrido admissões e rescisões estas foram no mesmo montante, findando o mês em apreço, maio/23, com 08 (oito) funcionários ativos.

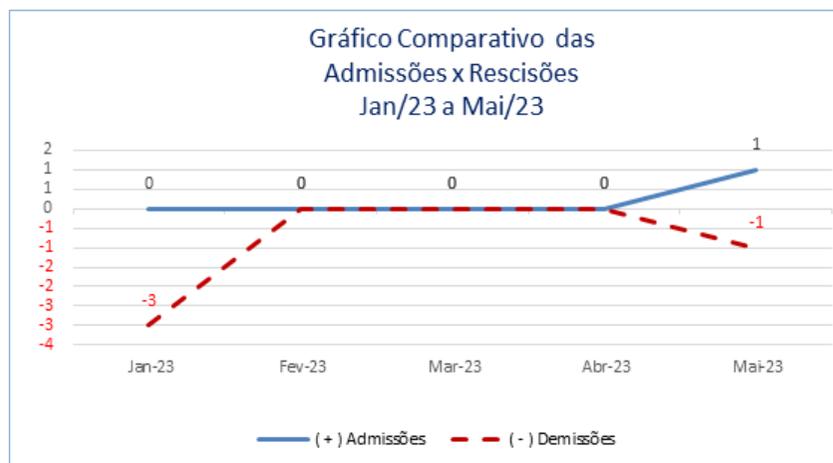
JIANCARLO CALGARO

| FUNCIONÁRIOS | Abr-23 | Mai-23 |
|------------------------------|--------|--------------|
| Quantidade Inicial | 1 | 1 |
| (+) Admissões | 0 | 0 |
| (-) Demissões | 0 | 0 |
| Total de Funcionários | 1 | 1 |
| Variação | | 0,00% |

GRUPO CALGARO

| FUNCIONÁRIOS | Abr-23 | Mai-23 |
|------------------------------|--------|--------------|
| Quantidade Inicial | 8 | 8 |
| (+) Admissões | 0 | 1 |
| (-) Demissões | 0 | -1 |
| Total de Funcionários | 8 | 8 |
| Variação | | 0,00% |

Fonte: GRUPO CALGARO - 31/05/2023



Fonte: GRUPO CALGARO - 31/05/2023.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda do mês de maio de 2023. Ressalta-se as principais variações ocorridas no período:

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA ANGELO CALGARO LTDA EM 31/05/2023

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Variação | Ref. |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------|
| ATIVO | | | | |
| Circulante | | | | |
| Disponível | 14.333,79 | 49.409,21 | 244,70% | a |
| Clientes | 92.488,16 | 92.488,16 | 0,00% | |
| Estoques | 24.611,48 | 24.611,48 | 0,00% | |
| | 131.433,43 | 166.508,85 | 26,69% | |
| Não Circulante | | | | |
| Imobilizado | 1.056.965,42 | 1.056.965,42 | 0,00% | |
| | 1.056.965,42 | 1.056.965,42 | 0,00% | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.188.398,85 | 1.223.474,27 | 2,95% | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Varição | Ref. |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------|
| PASSIVO | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 12.064,96 | 12.064,96 | 0,00% | |
| Empréstimos e Financiamentos | 677.956,62 | 972.529,66 | 43,45% | b |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 17.193,37 | 18.949,42 | 10,21% | |
| Contas a Pagar | 196.055,47 | 196.055,47 | 0,00% | |
| Tributos a Recolher | 13.455,97 | 14.782,33 | 9,86% | |
| | 916.726,39 | 1.214.381,84 | 32,47% | |
| Não Circulante | | | | |
| Financiamentos | 592.853,19 | 592.853,19 | 0,00% | |
| Provisão Trabalhista e Fiscal | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00% | |
| | 626.853,19 | 626.853,19 | 0,00% | |
| Patrimônio Líquido | | | | |
| Capital Social | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00% | |
| Resultados Acumulados (Luc/Prej) | -855.180,73 | -1.117.760,76 | 30,70% | |
| | -355.180,73 | -617.760,76 | 73,93% | |
| TOTAL DO PASSIVO | 1.188.398,85 | 1.223.474,27 | 2,95% | |

Notas:

a) A Recuperanda apresentou aumento de **244,70%** no seu saldo de **Disponível**, mediante aumento em **Caixa (2023%)**, qual apresentou o montante de **R\$ 33,195 mil** contra **R\$ 1,563 mil** no mês anterior, e da variação no banco **Nubank (38%)** registrando **R\$ 10,804 mil** contra **R\$ 7,846 mil** anteriormente;

b) O aumento de **43,45%** apontado em **Empréstimos e Financiamentos** decorre da aquisição de novo empréstimo com a **Sicredi** no valor de **R\$ 74,031 mil** e do aumento de **51%** em **Empréstimos De Terceiros**.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA JIANCARLO AGROPECUÁRIA EM 31/05/2023

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Varição | Ref. |
|--|------------------|------------------|--------------|------|
| ATIVO | | | | |
| Circulante | | | | |
| Disponível | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| TOTAL DO ATIVO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Varição | Ref. |
| PASSIVO | | | | |
| Patrimônio Líquido | | | | |
| Capital Social e Resultados Acumulados | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| TOTAL DO PASSIVO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 31/05/2023

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Varição | Ref. |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------|
| ATIVO | | | | |
| Circulante | | | | |
| Disponível | 409.439,54 | 409.439,54 | 0,00% | |
| | 409.439,54 | 409.439,54 | 0,00% | |
| Não Circulante | | | | |
| Imobilizado | 1.742.880,00 | 1.739.380,00 | -0,20% | a |
| | 1.742.880,00 | 1.739.380,00 | -0,20% | |
| TOTAL DO ATIVO | 2.152.319,54 | 2.148.819,54 | -0,16% | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Varição | Ref. |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|------|
| PASSIVO | | | | |
| Circulante | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 363.857,81 | 363.857,81 | 0,00% | |
| Tributos a Recolher | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| | 363.857,81 | 363.857,81 | 0,00% | |
| Não Circulante | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 266.000,00 | 266.000,00 | 0,00% | |
| | 266.000,00 | 266.000,00 | 0,00% | |
| Patrimônio Líquido | | | | |
| Capital Social | 1.570.000,00 | 1.570.000,00 | 0,00% | |
| Resultado do Exercício | -47.538,27 | -51.038,27 | 7,36% | |
| | 1.522.461,73 | 1.518.961,73 | -0,23% | |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.152.319,54 | 2.148.819,54 | -0,16% | |

Nota:

a) Verifica-se a redução de **0,20%** no **Imobilizado** da Recuperanda mediante contabilização da **Depreciação** mensal no montante total de **R\$ 3.500**.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA ORETE M CALGARO AGROPECUÁRIA EM 31/05/2023

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Variação | Ref. |
|--|------------------|------------------|--------------|------|
| ATIVO | | | | |
| Circulante | | | | |
| Disponível | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| TOTAL DO ATIVO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Variação | Ref. |
| PASSIVO | | | | |
| Patrimônio Líquido | | | | |
| Capital Social e Resultados Acumulados | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |
| TOTAL DO PASSIVO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00% | |

Nota: sem movimentação em 31/05/2023.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA ANGELO CALGARO PECUARIA EM 31/05/2023

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Variação | Ref. |
|---------------------------------------|------------------|------------------|--------------|------|
| ATIVO | | | | |
| Circulante | | | | |
| Disponível | 24.753,97 | 24.753,97 | 0,00% | |
| | 24.753,97 | 24.753,97 | 0,00% | |
| TOTAL DO ATIVO | 24.753,97 | 24.753,97 | 0,00% | |
| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | Abr-23 | Mai-23 | Variação | Ref. |
| PASSIVO | | | | |
| Patrimônio Líquido | | | | |
| Capital Social | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00% | |
| Resultados Acumulados | -246,03 | -246,03 | 0,00% | |
| | 24.753,97 | 24.753,97 | 0,00% | |
| TOTAL DO PASSIVO | 24.753,97 | 24.753,97 | 0,00% | |

Nota: sem movimentação em 31/05/2023.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DO PRODUTOR RURAL JIANCARLO CALGARO EM 31/05/2023

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | 2020 | 2021 |
|---|-------------------|-------------------|
| ATIVO | | |
| Circulante | | |
| Disponível | | |
| Caixa e Bancos | 1.000,37 | 1.412,59 |
| Aplicações Financeiras | 49.534,87 | 5.275,25 |
| | 50.535,24 | 6.687,84 |
| Investimentos | | |
| Ações, quotas e Participações Societárias | 67.411,21 | 77.327,37 |
| Outros Investimentos e consórcios | 14.132,64 | 25.937,34 |
| | 81.543,85 | 103.264,71 |
| Não Circulante | | |
| Imobilizado | | |
| Veículos | 91.788,00 | 158.700,00 |
| | 91.788,00 | 158.700,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 223.867,09 | 268.652,55 |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | 2020 | 2021 |
|--|---------------------|----------------------|
| PASSIVO | | |
| Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.216.684,04 | 2.533.759,61 |
| | 1.216.684,04 | 2.533.759,61 |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social e Resultados Acumulados | -992.816,95 | -2.265.107,06 |
| | -992.816,95 | -2.265.107,06 |
| TOTAL DO PASSIVO | 223.867,09 | 268.652,55 |

Nota: posição elaborada pela DIRPF de 2020 e 2021, será atualizada a partir de julho/2023, conforme informações do Assessor Contábil das Recuperandas.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DOS PRODUTORES RURAIS ANGELO CALGARO E ORETE M CALGARO EM 31/05/2023

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | 2020 | 2021 |
|---|---------------------|---------------------|
| ATIVO | | |
| Circulante | | |
| Disponível | | |
| Caixa e Bancos | 10.475,45 | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 109.954,31 | 16.909,50 |
| | 120.429,76 | 16.909,50 |
| Investimentos | | |
| Ações, quotas e Participações Societárias | 1.809.619,56 | 2.047.126,11 |
| Outros Investimentos e consórcios | 115.229,48 | 93.911,42 |
| | 1.924.849,04 | 2.141.037,53 |
| Não Circulante | | |
| Imobilizado | | |
| Veículos | 158.700,00 | 85.000,00 |
| | 158.700,00 | 85.000,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.203.978,80 | 2.242.947,03 |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$) | 2020 | 2021 |
|--|----------------------|----------------------|
| PASSIVO | | |
| Circulante | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 5.129.754,99 | 7.090.763,55 |
| | 5.129.754,99 | 7.090.763,55 |
| Patrimônio Líquido | | |
| Capital Social e Resultados Acumulados | -2.925.776,19 | -4.847.816,52 |
| | -2.925.776,19 | -4.847.816,52 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.203.978,80 | 2.242.947,03 |

Nota: Posição elaborada pela DIRPF de 2020 e 2021, será atualizada a partir de julho/2023, conforme informações do Assessor Contábil das Recuperandas.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal, fornecido pelas Recuperandas para o mês de maio de 2023. Ressalta-se as principais variações ocorridas no período:

DRE DA ANGELO CALGARO LTDA EM 31/05/2023

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | Abr-23 | Mai-23 | Variação | Ref. |
|---|-------------------|--------------------|----------------|----------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 1.500,00 | Erro | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | -90,00 | Erro | |
| CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | 0,00 | -90,00 | Erro | |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 1.410,00 | Erro | |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO BRUTO | 0,00 | 1.410,00 | Erro | |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | -75.535,26 | -207.097,91 | 174,17% | |
| PESSOAL | -21.648,76 | -28.588,24 | 32,05% | |
| ADMINISTRATIVA | -53.886,50 | -178.509,67 | 231,27% | a |
| VENDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | -75.535,26 | -205.687,91 | 172,31% | |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | -9.838,14 | -56.892,12 | 478,28% | b |
| (=) RESULTADO ANTES DA CS E IR | -85.373,40 | -262.580,03 | 207,57% | |
| PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -85.373,40 | -262.580,03 | 207,57% | |

Notas:

a) A despesa **Administrativa** apresentou aumento de **231,27%**, este decorre, principalmente, da variação de **330%** apresentada em **Despesas Gerais**, mais especificamente, mediante aumento em **Compra de Combustíveis (148%)** e **Material de Consumo (429%)**, além do registro de **Serviços de Terceiros** no montante de **R\$ 58,706 mil**, ausente na competência anterior;

b) Verifica-se o aumento de **478,28%** em **Resultado Financeiro Líquido**, devido do aumento de **Juros**

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

Pagos ou Incorridos (346%) e IOF (5.973%), além do registro de **Desp. Banco Sicredi** no valor de **R\$ 672,66**, ausente no exercício anterior.

DRE DA JIANCARLO AGROPECUÁRIA EM 31/05/2023

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | Abr-23 | Mai-23 | Varição | Ref. |
|--|--------|--------|---------|------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (-) CUSTO E DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

DRE DA JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 31/05/2023

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | Abr-23 | Mai-23 | Variação | Ref. |
|---|------------------|------------------|---------------|------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO BRUTO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | -3.500,00 | -3.500,00 | 0,00% | |
| PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| ADMINISTRATIVAS | -3.500,00 | -3.500,00 | 0,00% | |
| VENDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | -3.500,00 | -3.500,00 | 0,00% | |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | -10,63 | 0,00 | -100,00% | |
| (=) RESULTADO ANTES DA CS E IR | -3.510,63 | -3.500,00 | -0,30% | |
| PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -3.510,63 | -3.500,00 | -0,30% | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

DRE DA ORETE M CALGARO AGROPECUÁRIA EM 31/05/2023

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | Abr-23 | Mai-23 | Variação | Ref. |
|---|-------------|-------------|--------------|------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO BRUTO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| VENDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) RESULTADO ANTES DA CS E IR | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

DRE DA ANGELO CALGARO PECUARIA EM 31/05/2023

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | Abr-23 | Mai-23 | Varição | Ref. |
|---|-------------|-------------|--------------|------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO BRUTO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| PESSOAL | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| VENDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) RESULTADO ANTES DA CS E IR | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 0,00 | 0,00% | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

4.3 ATIVO IMOBILIZADO

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se a seguir a posição individualizada do Imobilizado das Recuperandas em **31/05/2023**, demonstrada de forma analítica.

ATIVO IMOBILIZADO DA ANGELO CALGARO LTDA EM 31/05/2023

| GRUPO | DESCRIÇÃO | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|--|---|---------------------|-------------|-------------|---------------------|
| BENS EM OPERAÇÃO | Máquinas E Equipamentos | 143.000,00 | 0,00 | 0,00 | 143.000,00 |
| | Móveis E Utensílios | 217.682,23 | 0,00 | 0,00 | 217.682,23 |
| | Terrenos | 130.000,00 | 0,00 | 0,00 | 130.000,00 |
| | Veículos | 1.045.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.045.000,00 |
| Total dos Bens em Operação | | 1.535.682,23 | 0,00 | 0,00 | 1.535.682,23 |
| GRUPO | DESCRIÇÃO | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
| (-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES | (-) Depr. Acum. Máquinas E Equipamentos | -57.640,17 | 0,00 | 0,00 | -57.640,17 |
| | (-) Depr. Acum. Moveis E Utensílios | -27.548,50 | 0,00 | 0,00 | -27.548,50 |
| | (-) Depr. Acum. Veículos | -393.528,14 | 0,00 | 0,00 | -393.528,14 |
| Total das Depreciaciones e Amortizaciones | | -478.716,81 | 0,00 | 0,00 | -478.716,81 |
| Total do Ativo Imobilizado em 31/05/2023 | | 1.056.965,42 | 0,00 | 0,00 | 1.056.965,42 |

Fonte: Balancete Contábil em 31/05/2023.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

ATIVO IMOBILIZADO DA JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 31/05/2023

| GRUPO | DESCRIÇÃO | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|---|---|---------------------|-------------|------------------|---------------------|
| BENS EM OPERAÇÃO | Máquinas, Equipamentos e Ferramentas | 420.000,00 | 0,00 | 0,00 | 420.000,00 |
| | Terrenos | 1.501.380,00 | 0,00 | 0,00 | 1.501.380,00 |
| Total dos Bens em Operação | | 1.921.380,00 | 0,00 | 0,00 | 1.921.380,00 |
| GRUPO | DESCRIÇÃO | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | (-) Depreciações Máquinas, Equip. e Ferram. | -178.500,00 | 0,00 | -3.500,00 | -182.000,00 |
| Total das Depreciações e Amortizações | | -178.500,00 | 0,00 | -3.500,00 | -182.000,00 |
| Total do Ativo Imobilizado em 31/05/2023 | | 1.742.880,00 | 0,00 | -3.500,00 | 1.739.380,00 |

Fonte: Balancete Contábil em 31/05/2023.

ATIVO IMOBILIZADO DO PRODUTOR RURAL JIANCARLO CALGARO EM 31/05/2023

| GRUPO | SUBGRUPO | SALDO ATUAL |
|--|-----------------|-------------------|
| IMOBILIZADO | Veículos | 158.700,00 |
| Total Bens e Direitos em Uso | | 158.700,00 |
| TOTAL ATIVO IMOBILIZADO EM 31/05/2023 | | 158.700,00 |

Fonte: Posição elaborada pelo produtor rural **JIANCARLO CALGARO** em 31/05/2023 – Balancete Contábil base 31/12/2021 (sem atualização ate maio/23).

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

ATIVO IMOBILIZADO DO PRODUTOR RURAL ORETE MARIA CALGARO EM 31/05/2023

| GRUPO | SUBGRUPO | SALDO ATUAL |
|---------------------------------------|----------|-------------|
| IMOBILIZADO | Veículos | 85.000,00 |
| Total Bens e Direitos em Uso | | 85.000,00 |
| TOTAL ATIVO IMOBILIZADO EM 31/05/2023 | | 85.000,00 |

Fonte: Posição elaborada pelo produtor rural ORETE MARIA CALGARO em 31/05/2023 - Balancete Contabil base 31/12/2021 (sem atualização ate maio/23).

4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

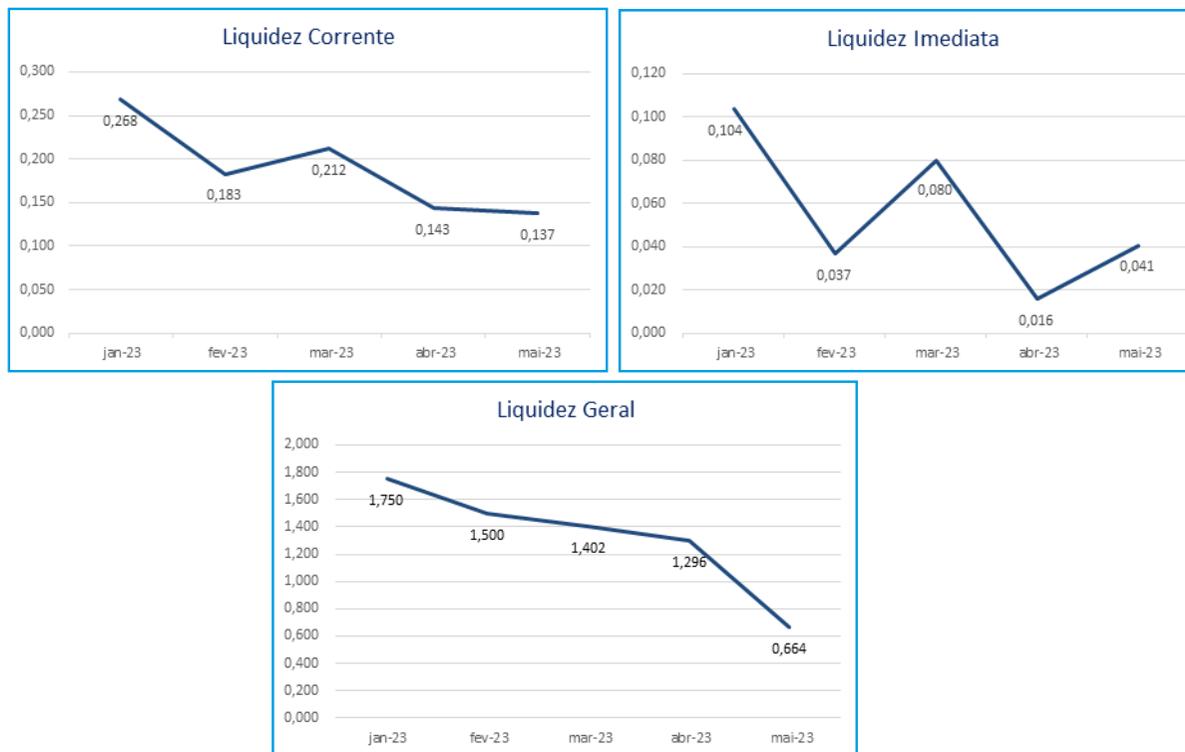
Apresenta-se alguns índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis encaminhados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas referente a data base **31/05/2023**, **gerados apenas para as empresas que possuíam todas as informações necessárias para o cálculo**. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período para cada uma das Recuperandas:

ÍNDICES DA ANGELO CALGARO LTDA EM 31/05/2023

| Índices de Liquidez | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|--------------|--------|--------------|--------|
| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 131.433,43 | 0,143 | 166.508,85 | 0,137 |
| | Passivo Circulante | 916.726,39 | | 1.214.381,84 | |
| Liquidez Imediata | Ativo Disponível | 14.333,79 | 0,016 | 49.409,21 | 0,041 |
| | Passivo Circulante | 916.726,39 | | 1.214.381,84 | |
| Liquidez Geral | Ativo Circulante + Não Circulante | 1.188.398,85 | 0,770 | 1.223.474,27 | 0,664 |
| | Passivo Circulante + Não Circulante | 1.543.579,58 | | 1.841.235,03 | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

A Recuperanda apresentou as seguintes variações nos seus índices no mês de maio/2023: **Liquidez Corrente (-4,37%), Liquidez Imediata (160,21%) e Liquidez Geral (-13,69%)**.

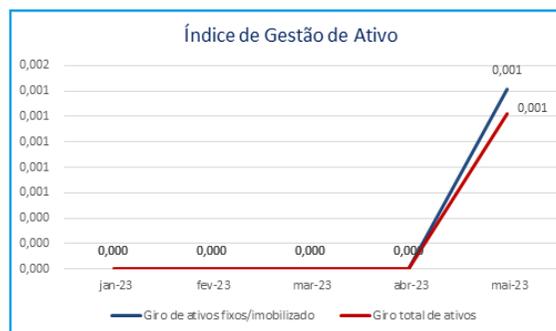
No mês em apreço a Recuperanda não apresenta capacidade de solvência devido aos seus ativos serem insuficientes para quitar seus passivos de prazo correspondente, ressalta-se que falta um aumento de apenas 34% em seu ativo total para que consiga encobrir seu passivo total, demonstrando um possível reerguimento e liquidez para a Recuperanda.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

Índices de Gestão de Ativo

| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
|---|-------------------|--------------|--------|--------------|--------|
| Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado | Receitas | 0,00 | 0,000 | 1.500,00 | 0,001 |
| | Ativo Imobilizado | 1.056.965,42 | | 1.056.965,42 | |
| Índice de giro total de ativos | Receitas | 0,00 | 0,000 | 1.500,00 | 0,001 |
| | Ativo | 1.188.398,85 | | 1.223.474,27 | |



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

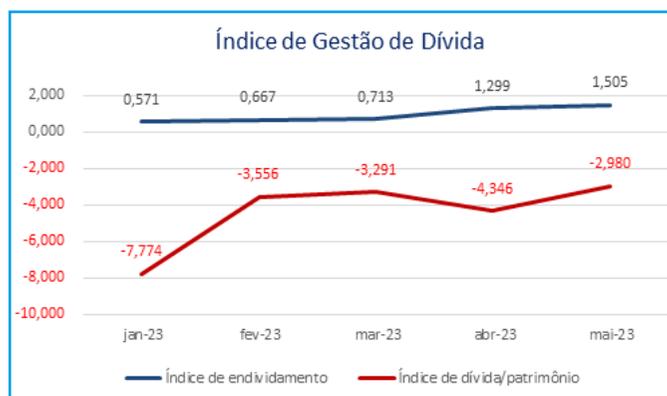
O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Ao contrário dos meses anteriores, em maio/23, a Recuperanda obteve receitas no exercício, tornando possível o cálculo dos índices, entretanto, ressalta-se que a receita ainda não é suficiente para encobrir, ou até mesmo ultrapassar, o montante de ativo imobilizado e total da Recuperanda.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| Índices de Gestão de Dívida | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
| Índice de endividamento | Passivo Circulante + ELP | 1.543.579,58 | 1,299 | 1.841.235,03 | 1,505 |
| | Ativo | 1.188.398,85 | | 1.223.474,27 | |
| Índice de dívida/patrimônio | Passivo Circulante + ELP | 1.543.579,58 | -4,346 | 1.841.235,03 | -2,980 |
| | Patrimônio Líquido | -355.180,73 | | -617.760,76 | |



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se aumento no índice de **Endividamento** nos últimos meses e, quando comparado os meses de abril e maio/2023, o acréscimo de **15,86%**, decorrente do aumento do passivo e redução do ativo.

O índice de **Dívida/Patrimônio**, apresentou redução de **31,42%** no período, com aumento do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido, contudo há de se considerar que o PL se encontra negativo.

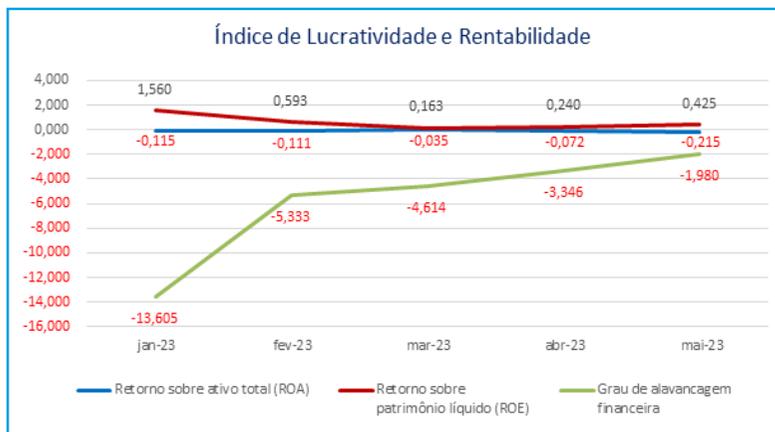
Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| Índices de Lucratividade e Rentabilidade | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------|--------|--------------|----------|
| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
| Margem de Lucro Líquido | Lucro Líquido | -85.373,40 | Erro | -262.580,03 | -175,053 |
| | Receita de Vendas | 0,00 | | 1.500,00 | |
| Margem de Lucro Operacional | Lucro Operacional | -75.535,26 | Erro | -205.687,91 | -137,125 |
| | Receita de Vendas | 0,00 | | 1.500,00 | |
| Margem de Lucro Bruto | Lucro Bruto | 0,00 | Erro | 1.410,00 | 1,000 |
| | Receita Operacional Líquida | 0,00 | | 1.410,00 | |
| Índice de Receita Operacional/Total de Ativos | Lucro Operacional | -75.535,26 | -0,064 | -205.687,91 | -0,168 |
| | Ativo | 1.188.398,85 | | 1.223.474,27 | |
| Retorno sobre Ativo Total (ROA) | Lucro Líquido | -85.373,40 | -0,072 | -262.580,03 | -0,215 |
| | Ativo | 1.188.398,85 | | 1.223.474,27 | |
| Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE) | Lucro Líquido | -85.373,40 | 0,240 | -262.580,03 | 0,425 |
| | Patrimônio Líquido | -355.180,73 | | -617.760,76 | |
| Grau de Alavancagem Financeira | ROE | 0,240 | -3,346 | 0,425 | -1,980 |
| | ROA | -0,072 | | -0,215 | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, ao contrário dos meses anteriores, em maio/23 a Recuperanda obteve receita, entretanto, pelo prejuízo ter sido maior do que nas demais competências, os resultados dos índices continuam inadequados e negativos em sua maioria.

Destacam-se como únicos índices positivos a Margem de Lucro Bruto, devido a desconsideração das despesas do período, e o Retorno sobre o PL (ROE), mediante sua base de cálculo estar negativa.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda permanecer em busca da melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

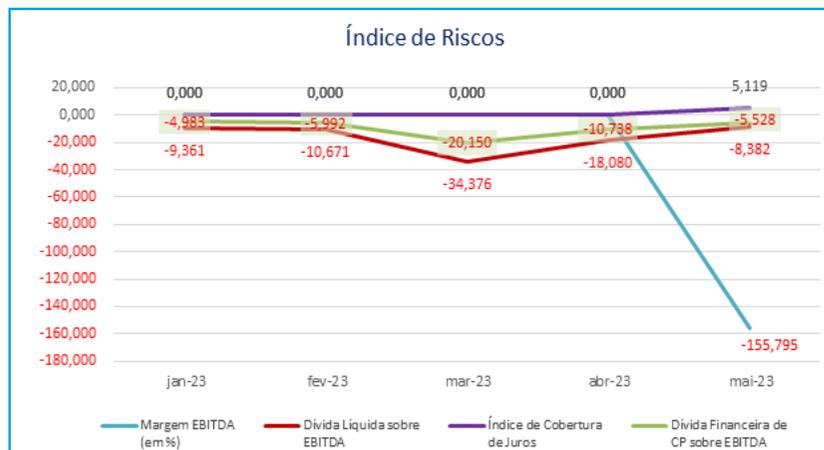
Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| Índice de Riscos | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|--------------|---------|--------------|----------|
| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
| Margem EBITDA | EBITDA | -85.373,40 | Erro | -219.670,84 | -155,795 |
| | Receita Líquida | 0,00 | | 1.410,00 | |
| Dívida Líquida sobre EBITDA | Dívida Financeira Líquida | 1.543.579,58 | -18,080 | 1.841.235,03 | -8,382 |
| | EBITDA | -85.373,40 | | -219.670,84 | |
| Dívida Financeira de CP sobre EBITDA | Dívida Financeira de CP | 916.726,39 | -10,738 | 1.214.381,84 | -5,528 |
| | EBITDA | -85.373,40 | | -219.670,84 | |
| Índice de Cobertura de Juros | EBIT | -85.373,40 | Erro | -219.670,84 | 5,119 |
| | Pagamento de Juros | 0,00 | | -42.909,19 | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de maio/2023 nota-se que todos os índices apresentaram resultados inadequados, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda tem apurado resultados negativos nos últimos meses e possui um grau elevado de endividamento, refletido nos indicadores apresentados.

Informações Financeiras

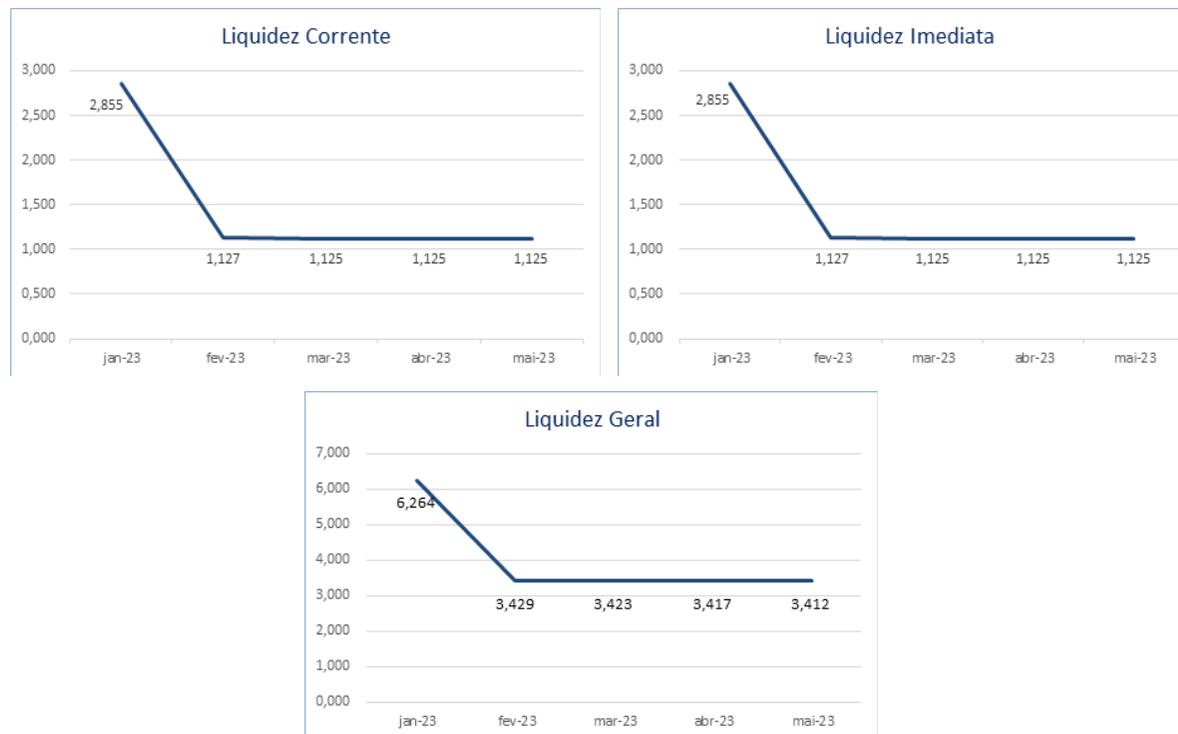
No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

ÍNDICES DA JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 31/05/2023

| Índices de Liquidez | | | | | |
|-------------------------|-------------------------------------|--------------|--------|--------------|--------|
| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
| Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 409.439,54 | 1,125 | 409.439,54 | 1,125 |
| | Passivo Circulante | 363.857,81 | | 363.857,81 | |
| Liquidez Imediata | Ativo Disponível | 409.439,54 | 1,125 | 409.439,54 | 1,125 |
| | Passivo Circulante | 363.857,81 | | 363.857,81 | |
| Liquidez Geral | Ativo Circulante + Não Circulante | 2.152.319,54 | 3,417 | 2.148.819,54 | 3,412 |
| | Passivo Circulante + Não Circulante | 629.857,81 | | 629.857,81 | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

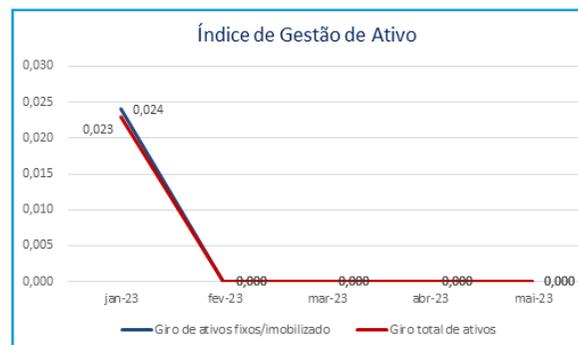
O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

A Recuperanda apresentou as seguintes variações nos seus índices no mês de maio/2023: **Liquidez Corrente (0,00%), Liquidez Imediata (0,00%) e Liquidez Geral (-0,16%)**, tendo em vista que, em comparação ao mês anterior, a Recuperanda só apresentou alterações em seu Ativo Não Circulante, apenas o índice de liquidez geral apresentou variação em seu resultado.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| Índices de Gestão de Ativo | | | | | |
|---|-------------------|--------------|--------|--------------|--------|
| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
| Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado | Receitas | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| | Ativo Imobilizado | 1.742.880,00 | | 1.739.380,00 | |
| Índice de giro total de ativos | Receitas | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,000 |
| | Ativo | 2.152.319,54 | | 2.148.819,54 | |



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

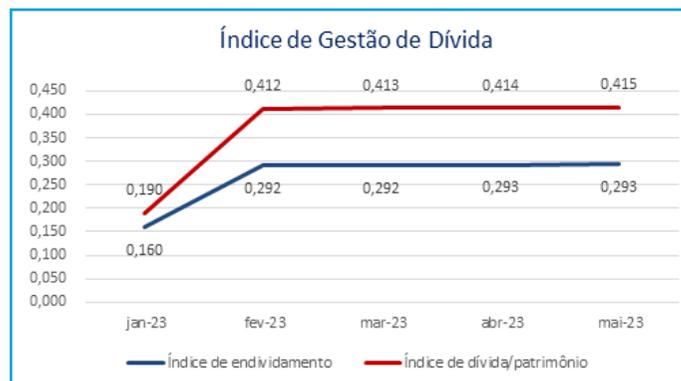
O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Não foi possível a apuração dos índices de Gestão do Ativo devido a inexistência de receita no mês de maio/2023.

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| Índices de Gestão de Dívida | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------|--------------|--------|--------------|--------|
| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
| Índice de endividamento | Passivo Circulante + ELP | 629.857,81 | 0,293 | 629.857,81 | 0,293 |
| | Ativo | 2.152.319,54 | | 2.148.819,54 | |
| Índice de dívida/patrimônio | Passivo Circulante + ELP | 629.857,81 | 0,414 | 629.857,81 | 0,415 |
| | Patrimônio Líquido | 1.522.461,73 | | 1.518.961,73 | |



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se estabilidade nos índices de **Endividamento** nos últimos meses e, quando comparado os meses de abril e maio/2023, verifica-se aumento de **0,16%** se comparado ao mês anterior.

O Índice de **Dívida/Patrimônio**, apresentou aumento de **0,23%** no período, demonstrando aumento do passivo da Recuperanda em relação ao seu Patrimônio Líquido.

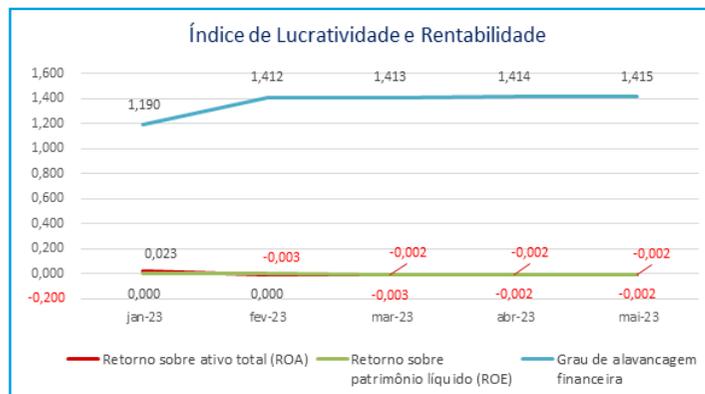
Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| Índices de Lucratividade e Rentabilidade | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------|--------|--------------|--------|
| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
| Margem de Lucro Líquido | Lucro Líquido | -3.510,63 | Erro | -3.500,00 | Erro |
| | Receita de Vendas | 0,00 | | 0,00 | |
| Margem de Lucro Operacional | Lucro Operacional | -3.500,00 | Erro | -3.500,00 | Erro |
| | Receita de Vendas | 0,00 | | 0,00 | |
| Margem de Lucro Bruto | Lucro Bruto | 0,00 | Erro | 0,00 | Erro |
| | Receita Operacional Líquida | 0,00 | | 0,00 | |
| Índice de Receita Operacional/Total de Ativos | Lucro Operacional | -3.500,00 | -0,002 | -3.500,00 | -0,002 |
| | Ativo | 2.152.319,54 | | 2.148.819,54 | |
| Retorno sobre Ativo Total (ROA) | Lucro Líquido | -3.510,63 | -0,002 | -3.500,00 | -0,002 |
| | Ativo | 2.152.319,54 | | 2.148.819,54 | |
| Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE) | Lucro Líquido | -3.510,63 | -0,002 | -3.500,00 | -0,002 |
| | Patrimônio Líquido | 1.522.461,73 | | 1.518.961,73 | |
| Grau de Alavancagem Financeira | ROE | -0,002 | 1,414 | -0,002 | 1,415 |
| | ROA | -0,002 | | -0,002 | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, a exemplo dos meses anteriores, em maio/2023 os resultados apresentados não são bons, demonstrando praticamente todos os índices negativos.

Quanto ao índice de Grau de Alavancagem Financeira, ressalta-se que este se encontra positivo por utilizar de valores negativos para seu cálculo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

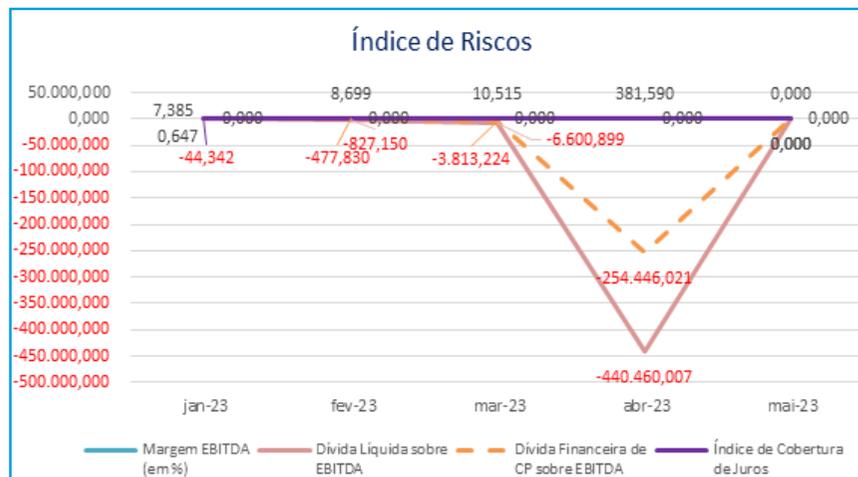
Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.

| Índice de Riscos | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------|--------------|------------|--------|
| INDICADORES FINANCEIROS | FÓRMULA | Abr-23 | Índice | Mai-23 | Índice |
| Margem EBITDA | EBITDA | -1,43 | Erro | 0,00 | Erro |
| | Receita Líquida | 0,00 | | 0,00 | |
| Dívida Líquida sobre EBITDA | Dívida Financeira Líquida | 629.857,81 | -440.460,007 | 629.857,81 | Erro |
| | EBITDA | -1,43 | | 0,00 | |
| Dívida Financeira de CP sobre EBITDA | Dívida Financeira de CP | 363.857,81 | -254.446,021 | 363.857,81 | Erro |
| | EBITDA | -1,43 | | 0,00 | |
| Índice de Cobertura de Juros | EBIT | -3.510,63 | 381,590 | -3.500,00 | Erro |
| | Pagamento de Juros | -9,20 | | 0,00 | |

Informações Financeiras

No período em apreço, maio/23, foi apresentado de modo individual as demonstrações contábeis de cada Recuperanda, bem como seus indicadores financeiros, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup Angelo Calgaro apresentou seu principal aumento em **Caixa (2023%)** e em **Empréstimos e Financiamentos (43,45%)** e a Recup. Jota Agropecuária contabilizou apenas a **Depreciação** mensal, não movimentando as demais contas, ressalta-se ainda que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, refletindo negativamente nos índices apresentados.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de maio/2023 nota-se que todos os índices apresentam resultados inadequados, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda tem apresentado resultados negativos nos últimos meses, além de possuir um grau elevado de endividamento.

5. ENDIVIDAMENTO

- 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

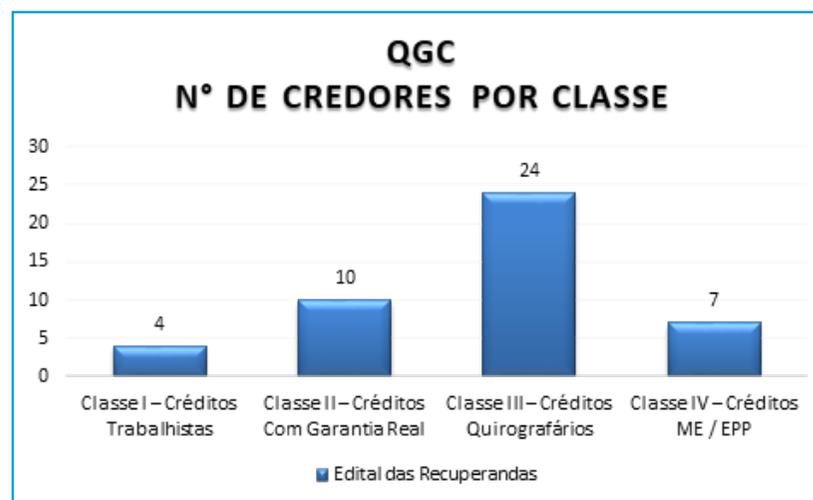
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 67.731,75 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

| Classe | Moeda | Relação da Recuperanda | |
|--|-------|------------------------|----------------------|
| | | Nº de Credores | Valor (Em Reais) |
| Classe I - Créditos Trabalhistas | BRL | 4 | 284.307,51 |
| Classe II - Créditos Com Garantia Real | BRL | 10 | 12.944.507,19 |
| Classe III - Créditos Quirografários | BRL | 24 | 4.850.414,05 |
| Classe IV - Créditos ME / EPP | BRL | 7 | 201.773,42 |
| Total | | 45 | 18.281.002,17 |

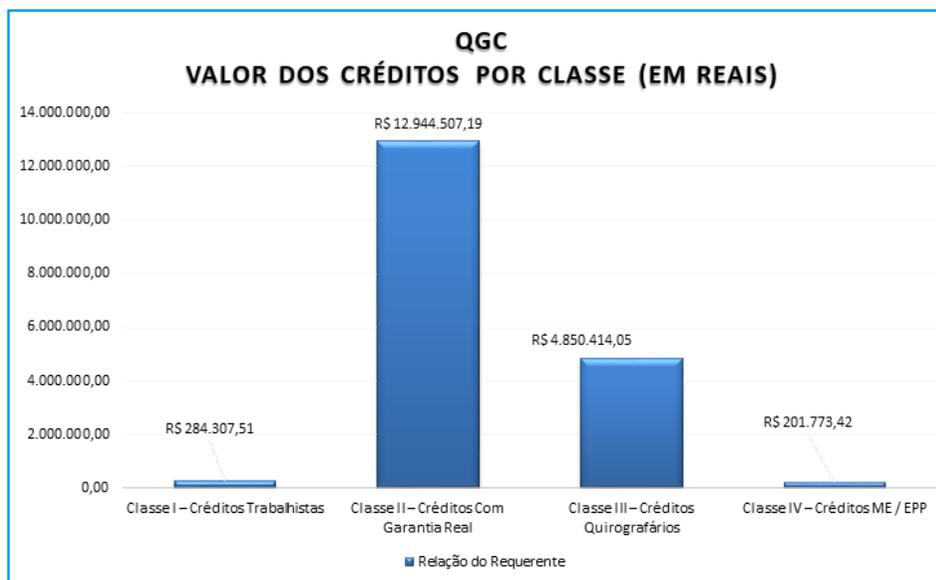
Fonte: Relação de Credores mov. 25.2.



Fonte: Relação de Credores mov. 25.2

Endividamento

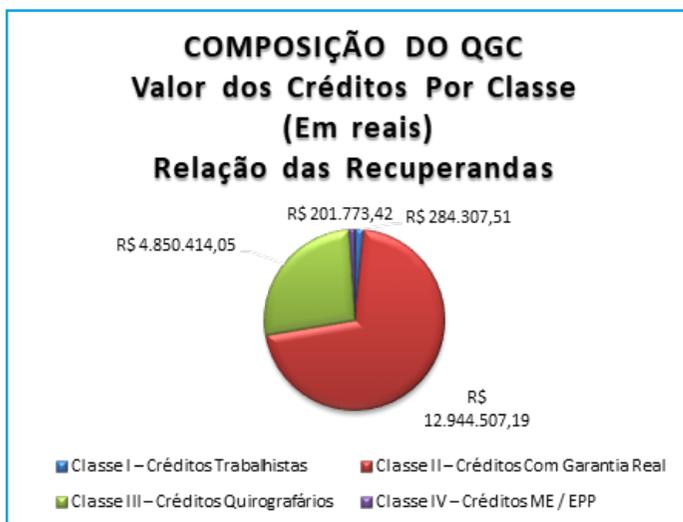
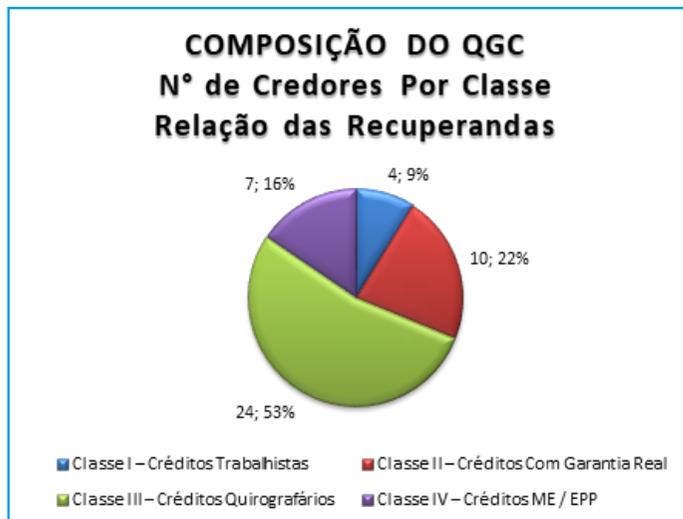
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 67.731,75 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.



Fonte: Relação de Credores mov. 25.2

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 67.731,75 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.



Fonte: Relação de Credores mov. 25.2

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 67.731,75 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

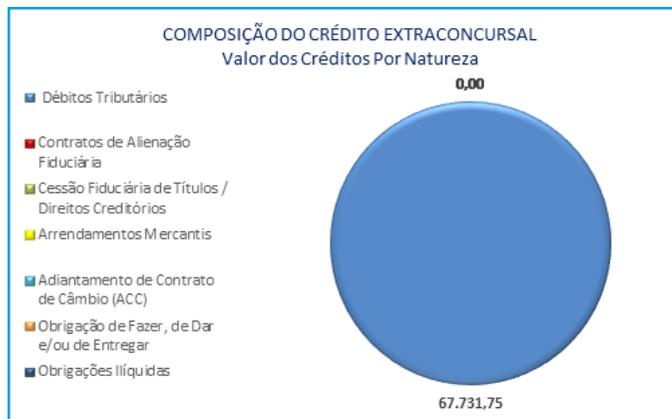
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, os Requerentes informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal, de modo que, em contato diretamente com esses, este Perito solicitou a relação completa de credores não concursais para elaboração da presente constatação, oportunidade em que foi informado que possuem apenas débitos tributários, conforme discriminado infra:

| Natureza do Crédito Extraconcursal | Moeda | Nº de Credores | Valor (Em Reais) |
|---|-------|----------------|------------------|
| Débitos Tributários/Trabalhistas | BRL | 2 | 67.731,75 |
| Contratos de Alienação Fiduciária | BRL | - | - |
| Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios | BRL | - | - |
| Arrendamentos Mercantis | BRL | - | - |
| Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC) | BRL | - | - |
| Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar | BRL | - | - |
| Obrigações líquidas | BRL | - | - |
| Total | | 2 | 67.731,75 |

Fonte: GRUPO CALGARO – Balancete Contábil em 31/05/2023.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 67.731,75 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.



Fonte: GRUPO CALGARO - Balancete Contábil em 31/05/2023.



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 67.731,75 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

5.2.1 Débitos Tributários

As Recuperandas apresentaram informações de débitos extraconcursais no montante de **R\$ 67.731,75 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, relativo a débitos trabalhistas e tributários, ressalta-se que estes valores são apenas da empresa Angelo Calgaro LTDA, as demais Recuperandas não apresentaram valores extraconcursais em seus balancetes, discrimina-se infra

| GRUPO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|--|----------------------------|------------------|
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | Salários A Pagar | 15.853,01 |
| | Pró-Labore A Pagar | 3.096,41 |
| | FGTS A Recolher | 10.425,10 |
| | INSS A Recolher | 2.218,62 |
| | Provisões Trabalhistas | 14.000,00 |
| Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | 45.593,14 |
| GRUPO | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | IRRF A Recolher | 2.048,61 |
| | Simplex Federal A Recolher | 90,00 |
| | Provisões Fiscais | 20.000,00 |
| Total Obrigações Tributárias | | 22.138,61 |
| Total Débitos Grupo Calgaro em 31/05/2023 | | 67.731,75 |

Fonte: GRUPO CALGARO - Balancete Contábil em 31/05/2023.

5.2.2 Contratos de alienação fiduciária

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.3 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.4 Arrendamentos mercantis

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.5 Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.6 Obrigação de fazer, obrigação de dar e obrigação de entregar

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

Endividamento

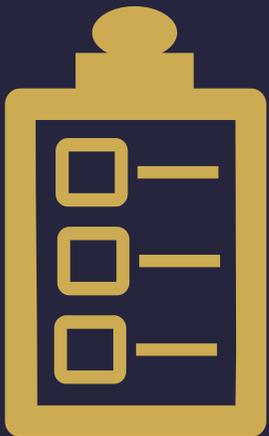
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 67.731,75 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

5.2.7 Obrigações ilíquidas

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Plano de Recuperação Judicial

No período em análise, o Plano de Recuperação Judicial ainda não havia sido apresentado pelas Recuperandas, tendo em vista a previsão do art. 53 da LFRJ, de apresentação do plano pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da Recuperação Judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No período em análise, o Plano de Recuperação Judicial ainda não havia sido apresentado pelas Recuperandas, tendo em vista a previsão do art. 53 da LFRJ, de apresentação do plano pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da Recuperação Judicial.

7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 DADOS PROCESSUAIS
- 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.3 RECURSOS
- 7.4 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No período em análise, houve a expedição de Termo de Compromisso da Administradora Judicial no mov. 34, bem como, no mov. 44 a Administradora Judicial exarou sua aceitação ao múnus, bem como, apresentou minuta de edital que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, o qual fora expedido no mov. 53. No mov. 71, a AJ informou a realização de reunião inaugural, da notificação às Recuperandas acerca da necessidade de apresentação periódica de documentos para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades e apresentou sua proposta de honorários.

7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

| Item da Recomendação 72 | Descrição do Item | Resposta | Referência |
|-------------------------|---|---|-------------------|
| Item 2.3.1 | A devedora é: () empresa de pequeno porte EPP; () microempresa (ME); () empresa média; () empresa grande; (X) grupos de empresas; () empresário individual | São Requerentes as empresas Angelo Calgaro LTDA, Angelo Calgaro Pecuária, Jota Agropecuária LTDA, Orete Maria Calgaro LTDA, Giancarlo Calgaro Agropecuária. | Mov. 1.1 |
| Item 2.3.2 | Houve litisconsórcio ativo: (X) sim () não. 02 litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado | | Mov. 1.1 |
| Item 2.3.3 | Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não / demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não | Foi juntada relação de credores concursais e não concursais pelas Recuperandas, bem como, relação de seu passivo tributário. | Mov. 1.21 e 25.2. |
| Item 2.3.4 | Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não | O Laudo de Constatação Prévia fora juntado no mov. 23, em cumprimento com o que determina a decisão de mov. 17. | Mov. 23 |
| Item 2.3.5 | O processamento foi deferido (X) sim () não (Em caso positivo, em quanto tempo? () dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? (X) sim () não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes; () indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento) | Houve o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial para todos os litisconsortes ativos. | Mov. 13 e 28. |

Informações Processuais

No período em análise, houve a expedição de Termo de Compromisso da Administradora Judicial no mov. 34, bem como, no mov. 44 a Administradora Judicial exarou sua aceitação ao múnus, bem como, apresentou minuta de edital que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, o qual fora expedido no mov. 53. No mov. 71, a AJ informou a realização de reunião inaugural, da notificação às Recuperandas acerca da necessidade de apresentação periódica de documentos para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades e apresentou sua proposta de honorários.

| Item da Recomendação 72 | Descrição do Item | Resposta | Referência |
|-------------------------|--|----------------------|------------|
| Item 2.3.6.1 | Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: ____ (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.6.2 | Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: ____ (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.6.3 | Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: ____ (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.6.4 | Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: ____ (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.6.5 | Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: ____ (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.6.6 | Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ____ dias (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.6.7 | Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convocação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ____ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ____ dias (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.6.8 | Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ____ dias (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |

Informações Processuais

No período em análise, houve a expedição de Termo de Compromisso da Administradora Judicial no mov. 34, bem como, no mov. 44 a Administradora Judicial exarou sua aceitação ao múnus, bem como, apresentou minuta de edital que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, o qual fora expedido no mov. 53. No mov. 71, a AJ informou a realização de reunião inaugural, da notificação às Recuperandas acerca da necessidade de apresentação periódica de documentos para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades e apresentou sua proposta de honorários.

| Item da Recomendação 72 | Descrição do Item | Resposta | Referência |
|-------------------------|---|----------------------|------------|
| Item 2.3.6.9 | Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; _____ (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.6.10 | O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência); ___ dias (indicar número) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.7 | Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.8 | Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.9 | Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.10 | Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.10.1 | Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.10.2 | Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.10.3 | Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada | Evento não ocorrido. | - |

Informações Processuais

No período em análise, houve a expedição de Termo de Compromisso da Administradora Judicial no mov. 34, bem como, no mov. 44 a Administradora Judicial exarou sua aceitação ao múnus, bem como, apresentou minuta de edital que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, o qual fora expedido no mov. 53. No mov. 71, a AJ informou a realização de reunião inaugural, da notificação às Recuperandas acerca da necessidade de apresentação periódica de documentos para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades e apresentou sua proposta de honorários.

| Item da Recomendação 72 | Descrição do Item | Resposta | Referência |
|---------------------------|---|----------------------|------------|
| Item 2.3.11 | Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.12 | Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.13 | Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.13.1 | Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial | Evento não ocorrido. | - |
| Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3 | Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.14 | Indique a razão da convoção da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.). | Evento não ocorrido. | - |

Informações Processuais

No período em análise, houve a expedição de Termo de Compromisso da Administradora Judicial no mov. 34, bem como, no mov. 44 a Administradora Judicial exarou sua aceitação ao múnus, bem como, apresentou minuta de edital que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, o qual fora expedido no mov. 53. No mov. 71, a AJ informou a realização de reunião inaugural, da notificação às Recuperandas acerca da necessidade de apresentação periódica de documentos para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades e apresentou sua proposta de honorários.

| Item da Recomendação 72 | Descrição do Item | Resposta | Referência |
|-------------------------|--|----------------------|------------|
| Item 2.3.15 | Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim () não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração) | Evento não ocorrido. | - |
| Item 2.3.15.2 | Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial: | Evento não ocorrido. | - |

7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 14/10/2022, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

| Data | Evento | Mov. |
|------------|---|------|
| 02/05/2023 | Fora certificado nos autos a publicação do edital que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/2005. | 89 |
| 10/05/2023 | Manifestação da Administradora Judicial acerca do requerimento do Estado do Paraná acerca de apresentação de CND, bem como, informou o envio de notificações aos credores comunicando a publicação do edital que versa o art. 52, §1º da Lei 11.101/2005. | 95 |
| 17/05/2023 | As Recuperandas requereram a declaração de essencialidade de bens imprescindíveis ao seu soerguimento. | 98 |
| 18/05/2023 | O Excelentíssimo Magistrado proferiu decisão, deferindo o requerimento de essencialidade de bens realizado no mov. 98. | 101 |
| 25/05/2023 | Manifestação das Recuperandas, requerendo a autorização de alienação de bem móvel. | 106 |
| 25/05/2023 | A Administradora Judicial atestou ciência quanto à decisão de mov. 71, bem como, requereu a expedição de alvará dos valores depositados no mov. 22. | 110 |
| 28/05/2023 | O Excelentíssimo Magistrado decidiu, em suma, a homologação dos honorários da Administradora Judicial, assim como, entendeu ser mais prudente aguardar a apresentação do Plano de Recuperação Judicial para fins de alienação de bem requerida no mov. 106. | 113 |
| 31/05/2023 | Embargos de Declaração opostos pela Administradora Judicial, requerendo a supressão de omissão quanto a decisão de mov. 113, e a consequente determinação de expedição de alvará do importe depositado no mov. 22. | 118 |

Informações Processuais

No período em análise, houve a expedição de Termo de Compromisso da Administradora Judicial no mov. 34, bem como, no mov. 44 a Administradora Judicial exarou sua aceitação ao múnus, bem como, apresentou minuta de edital que trata o art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, o qual fora expedido no mov. 53. No mov. 71, a AJ informou a realização de reunião inaugural, da notificação às Recuperandas acerca da necessidade de apresentação periódica de documentos para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades e apresentou sua proposta de honorários.

| | |
|---|-------------------|
|  | Eventos ocorridos |
|  | Eventos Futuros |

7.3 RECURSOS

No período em análise, não houveram interposições de recursos.

7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Data | Evento |
|------------|--|
| 14/10/2022 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ) |
| 31/03/2023 | Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ) |
| 03/05/2023 | Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ) |
| 04/04/2023 | Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ) |
| | Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ) |
| | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ) |
| | Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ) |
| | Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ) |
| | Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ) |
| | Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ) |
| | Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas - 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ) |
| | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ) |
| | Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ) |
| | Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ) |
| | Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ) |

8. GLOSSÁRIO



Glossário

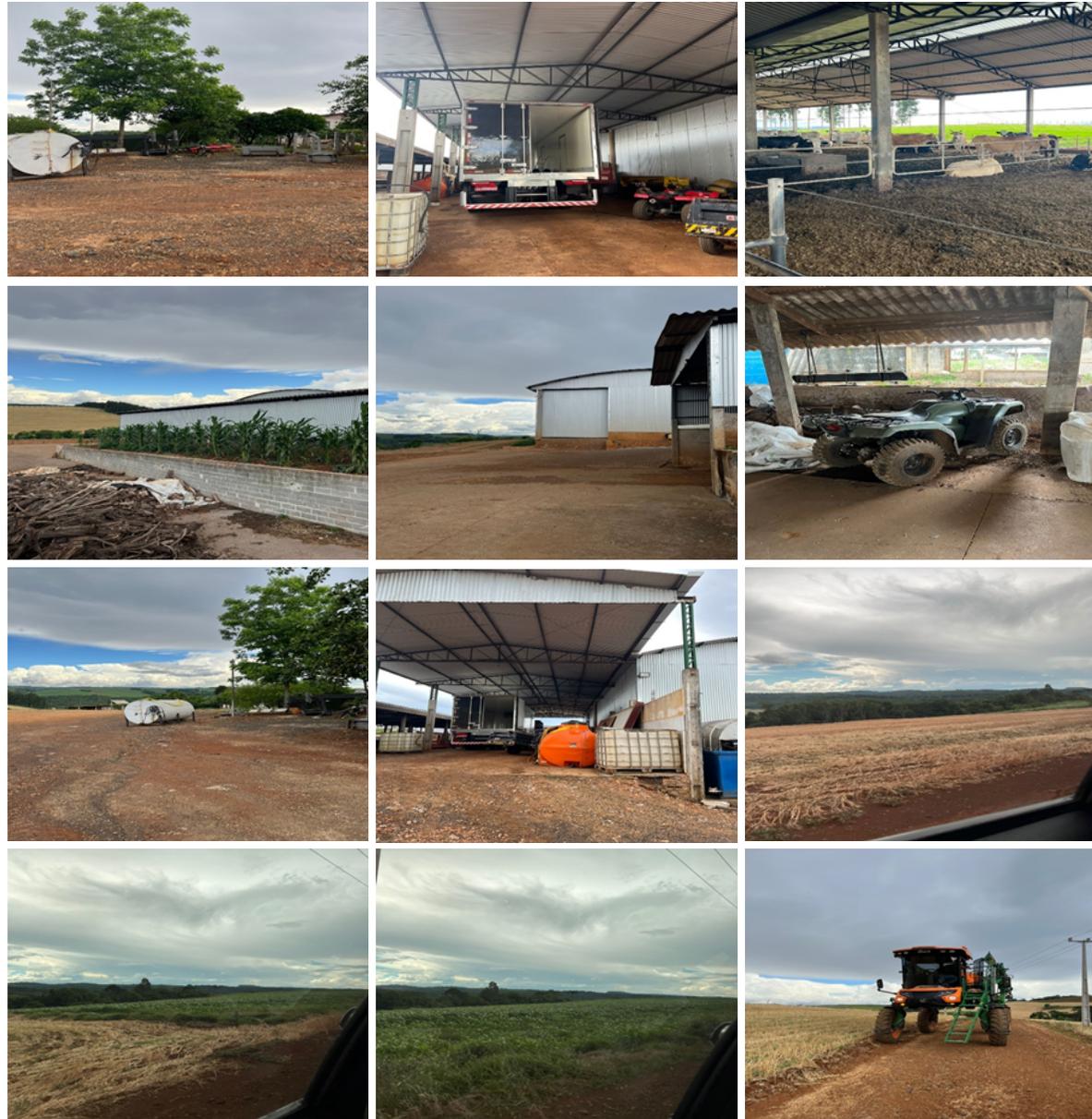
AGC - Assembleia Geral de Credores
AI - Agravo de Instrumento
AJ - Administradora Judicial
ART. - Artigo
CCB - Cédula de Crédito Bancário
DJE - Diário de Justiça Eletrônico
DES - Desembargador (a)
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício
ED - Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP - Empresa de Pequeno Porte
ICMS - Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ - Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA - Limitada
ME - Microempresa
MM. - Meritíssimo
M - Milhão
MOV. - Movimentação
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC - Quadro Geral de Credores
RJ - Recuperação Judicial
Rel. - Relator (a)
Recuperandas - Grupo Calgaro
Resp - Recurso Especial
RMA - Relatório Mensal de Atividades
RNC - Relação Nominal de Credores
ROA - Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. - Sociedade Anônima
STJ - Superior Tribunal de Justiça
TJPR - Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF - Tribunal Regional Federal
PRJ - Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo
TRF - Tribunal Regional Federal
PRJ - Plano de Recuperação Judicial

9. ANEXOS



Anexo I
FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise – **Maio de 2023** – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.





CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP 87050-020
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

[f](#) [@](#) [▶](#) /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS7V M7NDN PT96T 9KJT3